



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

DECRETO Nº 001/2025.

Santa Cruz do Piauí – PI, 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos trabalhos legislativos e do funcionamento interno da Câmara Municipal no período de final de ano;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de concessão de recesso aos servidores públicos no período das festividades natalinas e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O recesso de que trata este Decreto aplica-se aos servidores efetivos e aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí.

Art. 3º Durante o período de recesso, ficam suspensas as atividades administrativas ordinárias da Câmara Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais ou indispensáveis ao interesse público, os quais poderão funcionar em regime de plantão, a critério da Presidência.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal designar, se necessário, servidores para o cumprimento de atividades essenciais durante o período de recesso, sem prejuízo dos direitos funcionais previstos em lei.

Art. 5º O expediente administrativo da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, 22 de dezembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Presidente da Câmara